

INFORME ABICOL

VOL.7 EDIÇÃO 44

19.08.2020

INMETRO ESTABELECE NOVAS REGRAS PARA REGISTRO DE PRODUTOS

O Inmetro publicou a Portaria nº 258, de 6 de agosto de 2020, com novas regras para as empresas que possuem produtos, insumos ou serviços registrados no âmbito dos seus regulamentos. A nova portaria atende a Lei de Liberdade Econômica, com a adoção da classificação de risco para os produtos, e modifica as regras para manutenção, renovação, suspensão e cancelamento de registro.

A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO COLCHÃO DEVE SER DIVULGADA PELO INMETRO ATÉ 31 DE AGOSTO

Principais pontos da Portaria nº 258, de 6 de agosto de 2020 que aprova o aperfeiçoamento dos procedimentos de concessão do Registro:

- Haverá uma classificação entre grau leve, médio e alto., de acordo com o risco que o produto possa oferecer,
- Para os produtos de risco leve, o registro será concedido no momento da solicitação, sem qualquer análise de documentação.
- Para o grau médio, o registro também será concedido no momento da solicitação, porém, a documentação será analisada posteriormente para confirmação da sua regularidade.
- Já para produtos classificados como de risco alto será realizada análise prévia para a concessão do registro.
- A manutenção e a renovação do registro deixam de ser entendidas como tarefas agendadas.
- Caberá à empresa detentora do registro inserir no sistema informatizado toda documentação necessária para a manutenção do registro, sempre que for necessário.
- O sistema ficará permanentemente aberto para essas inclusões e não haverá mais cobrança da taxa correspondente a essas etapas.
- Foi criada a condição de inatividade do registro para empresas que deixem de fabricar ou importar algum produto ou insumo registrado ou deixe de prestar algum serviço registrado por um período de tempo. O registro ficará inativo até que a empresa decida retomar a atividade interrompida e atualize a documentação no sistema.

Acesse a íntegra da Portaria por aqui



Dúvidas, críticas e ou sugestões, entre em contato conosco por email ou whatsapp.